



Memorando Nº 2953/2025-PRES mafc

Em 06/10/2025.

À: Gabinete - Vereador André Luiz Vieira, Gabinete - Vereador André Mariano, Gabinete - Vereador Cido, Gabinete - Vereador Dr. Antônio Aguiar, Gabinete - Vereador Dr. Marcelo Condé, Gabinete - Vereador Fiote, Gabinete - Vereador João do Joanhinho, Gabinete - Vereador João Wagner, Gabinete - Vereador Julinho Rossignoli, Gabinete - Vereador Juraci Scheffer, Gabinete - Vereador Marlon Siqueira, Gabinete - Vereador Maurício Delgado, Gabinete - Vereador Negro Bússola, Gabinete - Vereador Pardal, Gabinete - Vereador Sargento Mello Casal, Gabinete - Vereador Tiago Bonecão, Gabinete - Vereador Vitinho, Gabinete - Vereador Zé Márcio, Gabinete - Vereadora Cida, Gabinete - Vereadora Kátia Franco, Gabinete - Vereadora Laiz Perrut, Gabinete - Vereadora Letícia Delgado, Gabinete - Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2026/2029) e informação do rito especial de tramitação

Comunicamos que foi encaminhada pela Prefeita, no prazo legal, a Mensagem do Executivo nº 4.712/2025, contendo o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, a qual já se encontra disponível no Sistema de Acompanhamento Legislativo, com seus anexos, para acesso e análise.

Nos termos dos artigos 227 a 229 do Regimento Interno, aplica-se ao Projeto de Lei do PPA o rito especial de tramitação, com prazos e procedimentos específicos que devem ser observados, conforme segue:

1. Encaminhamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira:

Recebido o Projeto, é imediatamente enviado à referida Comissão, para emissão de parecer e apresentação de emendas no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias (§1º do art. 227).

2. Encaminhamento às vereadoras e aos vereadores:

A cópia da Mensagem e o Projeto de Lei, com seus Anexos I e II, encaminhamos a todos os gabinetes (§2º do art. 227).

3. Discussão e Votação:

- Após o prazo da Comissão, o Projeto com as emendas apresentadas é incluído na Ordem do Dia para primeira discussão e votação (§3º);

- Havendo novas emendas em segunda discussão, a Comissão de Finanças tem 5 (cinco) dias úteis para emitir parecer (§5º), retornando o Projeto à pauta logo em seguida, para votação final, sem possibilidade de novas emendas (§6º).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL. A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: 7Z+Jl5tmBx0a7iRQlcziQ==



4. Redação Final:

Aprovado o Projeto em segunda votação, será encaminhado, em trabalho conjunto, às Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração da redação final em até 5 (cinco) dias úteis (art. 228).

5. Preferência na Pauta:

Conforme o art. 229, Projetos como o PPA têm preferência na discussão e votação sobre os demais. Quando incluído na Ordem do Dia em segunda discussão, o Pequeno Expediente será limitado a 30 minutos improrrogáveis, sendo o restante da sessão destinado exclusivamente à matéria orçamentária.

Ressaltamos que o Plano Plurianual (PPA) constitui o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, definindo os programas, ações e metas do governo para os próximos quatro anos. Sua análise atenta é essencial para garantir a coerência entre os objetivos estratégicos e a alocação de recursos públicos no período.

Os competentes setores desta Casa Legislativa estão à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o rito ou conteúdo do projeto, bem como auxiliar na proposição de emendas legislativas.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

